UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA TÉCNICA/UNIDADE ADMINISTRATIVA III

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Ivonete Ferreira Silva
Matrícula SIAPE:	2183764
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Assessoria Técnica/Unidade Administrativa III
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ivonete Ferreira Silva** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Assessoria Técnica/ Unidade Administrativa III** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**83,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**83,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	31,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **34,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **35,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional na UFMG em janeiro de 2015, na Divisão de Análise de Processos Administrativos (DANP), vinculado ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró- Reitoria de Recursos Humanos. Desde então, desenvolvo atividades de relevante complexidade relacionados à analise de processos administrativos e a legislação de pessoal, especialmente para concessão de direitos, vantagens e benefícios aos servidores técnicos- administrativos e docentes. Minha atuação envolve a verificação de documentos e requisitos legais , interpretação e aplicação das normas , elaboração de manifestações técnicas e às demandas dos servidores. Essa experiência contribuiu para o desenvolvimento da minha capacidade de análise, organização, responsabilidade e tomada de decisões. Em outubro de 2018, atuei como substituta eventual da Diretora da DANP, assumindo as demandas e responsabilidades da função. Em 2018, com a extinção da DANP passei a integrar a Assessoria Técnica, onde atuo até o presente momento. Nessa unidade analiso processos de afastamentos no e do pais, licenças, horários especiais , redução e reversão de jornada, nomeação , exoneração , vacancia, comprovação administrativa de união estável . Para cada processo realizo análise documental e legal, verifico o cumprimento dos requisitos legais normativos e elaboro documentos técnicos, como Despachos, Portarias, Ofícios, Pareceres e Informações, encaminhados às Diretorias, Pró-Reitorias e Reitoria da UFMG. Essa atuação exige constante atualização da legislação e contribui para o aprimoramento contínuo da minha experiência que ampliou minha autonomia profissional e minha capacidade de organização de gestão. Desenvolvi experiência na utilização dos sistemas, SEI, Arcos, SIGAC, SIAPE, SIAPENETE e sistemas internos. Fiz parte do grupo de comissão de afastamento no pais e do pais, fortalecendo meus conhecimentos sobre legislação de pessoal e competência de trabalho em equipe, análise e tomadas decisões fundamentais. Contribui ainda para elaboração de quatro manuais técnicos destinados à sistematização , orientação e padronização de rotinas administrativas para treinamento e capacitação de servidores, contemplando Ajuda de Custo e Transporte, Afastamento para Servir outro Órgão (Cessão/Requisição), Licença para Capacitação e Estágio Probatório. Ao longo da minha trajetória participei de cursos de capacitação e de atividades institucionais, incluindo aplicação e fiscalização de processos seletivos e avaliações, como residência Médica, concursos UFMG e certificadora do ENEM . Considero que minha trajetória na UFMG representa um processo contínuo de

aprendizagem , aprimoramento e ampliação de responsabilidades.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Como membro do Grupo de Trabalho/Comissão de Afastamentos do e para o Exterior da UFMG, contribuí para a análise e instrução dos processos, com base na legislação vigente e nos procedimentos institucionais. A experiência ampliou meus conhecimentos, fortaleceu minha capacidade de análise e contribuiu para o aprimoramento e a padronização das atividades desenvolvidas em equipe.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências como responsabilidade, organização, atenção aos detalhes, cumprimento rigoroso de normas e procedimentos, ética, imparcialidade, comunicação e trabalho em equipe. A atuação nessas atividades também ampliou minha experiência institucional e reforçou meu compromisso com a qualidade, a segurança e a lisura dos processos públicos.*

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação como integrante da equipe organizadora da Amostra sua UFMG 2026 contribuiu para o desenvolvimento de competências de organização, planejamento, comunicação e trabalho em equipe, além de possibilitar a interação com os estudantes , servidores e comunidades externa. A experiência ampliou minha visão institucional e reforçou meu compromisso com a divulgação da universidade.*

4. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio6.pdf

- Anexo_09_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Contribuí para elaboração e organização de quatro manuais/ produtos técnicos destinados à sistematização de procedimentos , à orientação da execução das atividades e à padronização de rotinas administrativas. Foram contempladas as rotinas de ajuda de custo e transporte, afastamento para servir outro órgão (cessão/requisição), licença para capacitação e estágio probatório.*

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Os cursos da ENAP contribuem para meu crescimento profissional como servidora da UFMG, permitindo aprimorar meus conhecimentos, atualizar-me sobre normas e procedimentos da Administração Pública e melhorar a qualidade das atividades que desenvolvo. Além disso, os certificados demonstram meu compromisso com a capacitação contínua.*

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em capacitação de interesse institucional da UFMG, atuando como chefe e subchefe no Processo Seletivo Seriado, contribuindo para a organização, aplicação e acompanhamento das atividades.*

7. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Utilizo e operacionalizo os sistemas SIAPE, SIAPENETE e SIGEPE no desenvolvimento e na execução das atividades sob minha responsabilidade.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira

responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 26 de agosto de 2026 às 11:02

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.